



# MINAS GERAIS

www.jornalminasgerais.mg.gov.br



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 71 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	1
Controladoria-Geral do Estado .....	1
Advocacia-Geral do Estado .....	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional .....	2
Secretaria de Estado de Cultura .....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	3
Secretaria de Estado de Esportes .....	4
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Estado de Saúde .....	11
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	12
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	15
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	16
Secretaria de Estado de Educação .....	16
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	23
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	23
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .....	23
Editais e Avisos .....	23

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 243, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$3.833.692,90.

**O VICE-GOVERNADOR**, no exercício das funções de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.833.692,90 (três milhões oitocentos e trinta e três mil seiscientos e noventa e dois reais e noventa centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro do convênio nº 700325/2008, firmado em 27 de novembro de 2008 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no valor de R\$3.833.692,90 (três milhões oitocentos e trinta e três mil seiscientos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

PAULO EDUARDO ROCHA BRANT

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 243, de 8 de abril de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 33)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
2071.19573050-4.101-0001-3320-0-24.1	3.833.692,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.833.692,90

08 1214136 - 1

### Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO VALADARES BASQUES**, MASP 1074668-3, do cargo de provimento em comissão DAI-37 CH1100042, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/4/2019.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAISA APARECIDA RIBEIRO**, MASP 10630614, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 CH1100042, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Técnico-Científica da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais**

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a RODRIGO CÉSAR GOMES DE FREITAS**, MASP 1.434.485-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 ET1100121, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria de Comunicação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08.02.2019, a prorrogação da disposição de **ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA**, MASP 848718-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Itatiaçu, pelo período de 01.01.2019 até 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROCHELLE MANTOVANI SANTOS**, MASP 1164716-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AE1100392 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 8/4/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROCHELLE MANTOVANI SANTOS**, MASP 1164716-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 AE1100137 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 8/4/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA ALEN GONÇALVES DA SILVA**, MASP 752712-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 AE1100896 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA ALEN GONÇALVES DA SILVA**, MASP 752712-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 AE1100137, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria-Geral da Advocacia-Geral do Estado.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 13/02/2019, pelo qual **JOEL BENTO RODRIGUES** foi nomeado para o cargo DAD-5 JD1100012 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 03/04/2019, pelo qual **SONIA AYRES MOTTA MOREIRA**, MASP 1455945-4, foi exonerada do cargo DAD-6 JD1100779 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais à disposição da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CGE, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL: **INEZ XAVIER MACEDO DA SILVA** / MASP 1.355.853-1 / ATSS/DAD4.

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**coloca**, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: **NEUSA VITÓRIA PINHEIRO MURCHED**, MASP 158.736-9, TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO TPOL.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2019 a 17/02/2019, com ônus para o cessionário: **JOELITA MARES DE BESSA**, MASP 1071947-4, AUSS, NÍVEL VI, GRAU C.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário: **FLAVIA RIBEIRO SOARES CRUZEIRO** / MASP 1089401-2 / MED IV B - MÉDICO EM MEDICINA INTENSIVA; **GALZUINDA MARIA FIGUEIREDO REIS** / MASP 1387466-4 / MED III B - MÉDICO; **TANIA MARIA MARCIAL AMARAL** / MASP 1086492-4 / MED IV A - MÉDICO INFECTOLOGISTA; **RAQUEL SIMÕES COELHO** / MASP 1040060-4 / TOS V B - SECRETARIA; **PATRICIA COSTA FONSECA** / MASP 1091374-7 / AGAS II C - NUTRICIONISTA; **VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARÃES** / MASP 1041652-7 / AUAS I A - AUXILIAR DE ALMOXARIFE; **ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA** / MASP 0917719-7 / PENF VII B - ENFERMEIRO.

08 1214137 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

### Expediente

**PORTARIA SEGOV Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**  
Instaura Processo Administrativo Punitivo para apurar fatos e responsabilidades acerca do descumprimento do Contrato nº 9130141/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Consórcio LF Mercado Reciclo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, consoante disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, e, levando-se em conta, ainda, o teor da Nota Técnica nº4/SEGOV/SCP/2019 e Despacho nº114/2019/SEGOV/GAB.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Punitivo - PAP em face do Consórcio LF Mercado Reciclo, em razão do descumprimento do Contrato nº 9130141/2016, celebrado entre o Consórcio LF Mercado Reciclo e a Secretaria de Estado de Governo, nos termos do § 1º, art. 40 do Decreto nº 45.902/2012.  
Art. 2º - Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes servidores:  
I - Jairo da Cruz Santos - Masp: 903802-7, Presidente;  
II - Guilherme Antônio Bonaldi - Masp: 1078435-1, Membro;  
III - Marlene Lacerda Coelho Oliveira - Masp: 1045433-8, Membro.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do presidente indicado no inciso I, os trabalhos serão conduzidos pelo membro indicado no inciso II e, assim, sucessivamente.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, com apresentação do Relatório Conclusivo, que deverá ser protocolizado na Unidade Setorial de Controle Interno da SEGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.  
Custódio Antônio de Mattos  
Secretário de Estado de Governo

08 1213831 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 26/2019, de 01/04/2019, que analisou os Pedidos de Reconsideração opostos por ALESSANDRO MUNIZ DE BARROS e WANDERSON DE JESUS ADRIANO, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 42/2016, DECIDE: Indeferir os Pedidos de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 21/02/2019.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 24/2019, de 01/04/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por GIOVÂNIO AGUIAR, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2016, DECIDE: Deferir parcialmente o Pedido de Reconsideração e modificar a decisão de demissão, publicada em 05/10/2018, para SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190408214035011.